



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº. 0135/2007

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,
Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o Programa das Ações de Vigilância Epidemiologia e Ambiental.

CONSIDERANDO, a necessidade de 04 Agentes de Endemias, prestarem serviços junta a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o Programa das ações de vigilância Epidemiologia e Ambiental;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício 0116/2007 de 07 de Maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 12 meses, os contratos por tempo determinado, firmados com os Servidores abaixo relacionados, para da continuidade ao Programa das ações de vigilância Epidemiologia e Ambiental, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004 e Cláusula Segunda dos referidos contratos.

NOME	CARGO
Leonard Valentin Gonçalves das Neves	Agente de Endemias
Cícero Oliveira Vanderlei	Agente de Endemias
Arnaldo Lopes Ferreira	Agente de Endemias
Anderson Lopes dos Santos	Agente de Endemias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 11 de Maio de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

